

continuação
Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOAO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOAO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC)

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria **1)** Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para O Desenvolvimento da Medicina - Hospital Nove de Abril de Juruti**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2)** Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3)** Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os

desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2.015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.-** Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOAO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0) . Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2.015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4)** Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Nove de Abril de Juruti** em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17/03/2015. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3;** **Ricardo Roberto Monello -** Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O- 3 - CNAI - SP - 1619; **Alexandre Chiaratti do Nascimento -** Contador - CRC/SP 187.003/ O- 0 - CNAI - SP - 1620.

Protocolo 823582



Edições
IOE

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802